



INDICAÇÃO Nº IND 5941/2006
(Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CSEB em 10/05/06
Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública no Centro Educacional nº 01, localizado no Cruzeiro Velho, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de medidas que tenham por fim melhorar a segurança pública no Centro Educacional nº 01, localizado no Cruzeiro Velho, Região Administrativa do Cruzeiro, RA XI.

JUSTIFICAÇÃO

O número de alunos portando armas e de delitos registrados dentro das escolas do Distrito Federal tem aumentado exponencialmente, trazendo medo e insegurança para estudantes e funcionários.

Nesse sentido, para terem mais tranqüilidade e para que os professores possam ministrar as aulas sem nenhum tipo de coação, os moradores do Cruzeiro reivindicam mais policiais nas escolas, devidamente equipados, para que possam atender à comunidade de maneira eficiente.

Desta forma, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação desta Indicação, certo de que estaremos contribuindo para o atendimento de justa reivindicação social.

Sala das Sessões, em _____, 2006.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5941/2006
Fls. Nº 01 Naione

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF